



-----ACTA Nº 5 /2023-----

-----DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023-----

-----Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Almeirim e no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Técnica Superior, Cândida Isabel da Conceição Lopes, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, Excelentíssimos Senhores:-----

-----Senhor Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, o Vice-presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, Senhora Vereadora, Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, Senhor Vereador, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Senhora Vereadora, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Senhor Vereador, António Joaquim Borrego Maximiano e a Senhora Vereadora, Beatriz de Almeida Silva Apolinário.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após confirmando a presença de todos, declarou aberta a reunião.-----

**PONTO 1** -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----NOS TERMOS DO ARTIGO 52º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

-----O Senhor Presidente questionou se algum dos autarcas pretendia usar do período antes da ordem do dia.-----

----- Nenhum dos autarcas usou da palavra no período antes da ordem do dia.-----

**PONTO 2** -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 30-01-2023 E 06-02-2023;** -----

-----Tendo sido previamente distribuídas por todo o Executivo, foram submetidas a apreciação para aprovação as atas acima indicadas, tendo sido aprovadas como se indica: -----

-----Ata da reunião de trinta de janeiro de dois mil e vinte e três;-----

-----Aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----Ata da reunião de seis de fevereiro de dois mil e vinte e



três;-----  
-----Aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 3 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ALIENAÇÃO POR HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----Considerando que:-----

-----No decurso dos trabalhos desenvolvidos pelos serviços do município, como a serralharia, carpintaria, entre outros, são produzidos resíduos de sucata que se têm vindo a acumular nos depósitos da Câmara;-----

-----Existe, também, diversa maquinaria que se tem tornado obsoleta, cuja manutenção e/ ou reparação têm vindo a tornar-se excessivamente onerosas para o município;-----

-----Que face à limitação dos espaços, atualmente utilizados como depósito, no que diz respeito à acumulação de sucata ferrosa e maquinaria inoperacional.-----

-----Por força da inoperacionalidade da maquinaria, assim como da insusceptibilidade de reutilização da sucata ferrosa não é possível a sua reafectação a outros serviços. -----

-----Proponho:-----

-----Nos termos da alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto n.º 1, do artigo 266.º-B, do Código dos Contratos Públicos, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro, a alienação por hasta pública dos bens móveis identificados no documento em anexo:-----

-----Que para a referida alienação seja nomeada a Comissão de alienação composta pelos seguintes funcionários:-----

-----Efetivos:-----

-----*Maria do Rosário Almeida*-----

-----*Luís Manuel Gonçalves*-----

-----*Tatiana Fidalgo*-----

-----Suplentes:-----

-----*António Joaquim Veríssimo Pisco*-----

-----*Vítor Tomé Fernandes*-----

-----A aprovação do Programa de Procedimento e o Caderno de



Encargos da mencionada hasta pública.-----

-----Propõe-se também a aprovação a presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.--

-----  
**PONTO 4 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4º GRAU, NA ÁREA DE OBRAS MUNICIPAIS;** - Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal do próximo dia 20 de fevereiro de 2023, submete-se a deliberação a seguinte proposta, nos termos do artigo 35.º n.º 2, alínea a), e do artigo 32.º todos da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

-----**PONTO ÚNICO - Alteração da composição do júri para recrutamento de cargo de direção intermédia de 4.º grau, na área de Obras Municipais, Substituição de membro do júri.** -----

-----Considerando que:-----

-----A estrutura orgânica dos serviços do Município contempla, integrada na Divisão de Ambiente e Obras, uma Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Obras Municipais, a que está subjacente um cargo de Direção intermédia de 4.º grau, para assegurar a coordenação e chefia da referida Unidade;-----

-----A Assembleia Municipal de Almeirim, aprovou em reunião ordinária de 30/06/2021, sob proposta da Câmara Municipal de Almeirim em reunião datada de 17/06/2021, a alteração à Estrutura Interna Organizativa dos Serviços do Município de Almeirim, alterando consequentemente o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim, através da definição de criação de uma Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Obras Municipais, bem como existe a previsão no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, de um posto de trabalho no cargo de dirigente intermédio de 4.º Grau, na área de Obras Municipais;-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim criou a referida Unidade Orgânica Flexível de 4.º Grau de Obras Municipais, definindo as respetivas atribuições e competências, consubstanciadas no



(R: 2023/02/20)  
Aprovada

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Almeirim;  
-----Foi o referido regulamento publicitado em DR, II Série, n.º  
141, de 22/07/2022, pelo Aviso n.º 14521/2022;-----

-----O júri que tinha sido aprovado em reunião de Assembleia  
Municipal datada de 27/07/2022 e em reunião do executivo de  
16/08/2022 deverá ser alterado, quanto à posição de 2.º vogal  
efetivo, por motivo de cessação da comissão de serviço do  
elemento do júri que ocupa a posição de 2.º vogal efetivo, Dr.ª  
Carla Isabel Pereira Mendes Cunha, do município de Alpiarça, uma  
vez que a mesma já não desempenha a função de Direção Intermédia  
de 4.º Grau, da Unidade Orgânica de Urbanismo, Serviços Técnicos  
e Fiscalização da Câmara Municipal de Alpiarça, devendo ser  
substituída pelo Eng.º Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Chefe da  
Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais da Câmara Municipal  
da Azambuja, pelo que o júri anteriormente designado em  
Assembleia Municipal se mantém integralmente, à exceção da  
alteração na identificação deste elemento de júri.-----

-----O júri de recrutamento é designado por deliberação da  
assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é  
composto por um presidente e dois vogais efetivos.-----

-----**PROPÕE-SE:**-----

-----**Relativamente ao Ponto Único** da Proposta, que ao abrigo do  
disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto e suas  
posteriores alterações, considerando da conformidade da proposta  
nos termos dos artigos 32.º, e 35.º n.º 2, alínea a), todos da  
Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ainda dos artigos 20.º, 21.º da Lei  
n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e suas posteriores alterações,  
aplicável à administração local por via da Lei n.º 49/2012, de 29  
de Agosto e nos termos do artigo 13.º n.º 1 daquele diploma  
legal, é da competência do órgão executivo da autarquia, indicar  
o júri para aprovação pela Assembleia Municipal quanto ao  
procedimento concursal para ocupação deste posto de trabalho,  
pelo que se requer que seja submetida a deliberação da Câmara  
Municipal e posteriormente que seja submetida à aprovação da  
Assembleia Municipal, a alteração da composição do júri, pela  
substituição do membro que ocupa a posição de 2.º vogal efetivo  
no procedimento concursal tendente ao recrutamento de um cargo de



direção intermédia de 4.º Grau, na área de Obras Municipais, devendo ser substituída a Eng.ª Carla Isabel Pereira Mendes Cunha por motivo de cessação da sua comissão de serviço em cargo direção intermédia de 4.º grau, passando a constar o Eng.º Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais da Câmara Municipal da Azambuja, o qual passará a ter a seguinte composição final após alteração:-----

-----JÚRI DO PROCEDIMENTO:-----

-----**PRESIDENTE**:-----

-----Eng.º Pedro Jorge Pereira Castanheira de Melo, Diretor do Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Azambuja.-----

-----**1.º VOGAL**:-----

-----Dr. Ricardo Miguel Nunes Portela, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal da Azambuja;-----

-----**2.º VOGAL**:-----

-----Eng.º Paulo Jorge Gouveia Castanheira, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais da Câmara Municipal da Azambuja;-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE, DE TRABALHADOR EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO DA DIVISÃO SÓCIO CULTURAL E EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM E DE REALIZAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO NESSE SERVIÇO;** - Proposta apresentada pelo

Senhor Presidente:-----

-----A fim de ser apreciada em reunião do dia 20 do mês de fevereiro de 2023, submete-se a deliberação a seguinte proposta:-

-----**Assunto: Proposta de consolidação de Mobilidade, de trabalhador em exercício de funções no Serviço da Educação da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim e de realização de Mobilidade Intercarreiras para a carreira de Assistente Técnico nesse serviço.**-----

-----Considerando que:-----

-----Nos termos do disposto no artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a gestão de carreiras



e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;-----  
-----A área da Educação será objeto de descentralização e transferência de competências, pelo que nos termos da Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro revista pelas Portarias n.º 245-A/2020, de 16 de outubro e 73-A/2021, de 30 de março, verifica-se a necessidade de garantir as melhores condições de apoio, acompanhamento e vigilância das crianças;-----  
-----Por informação n.º 33/2022GE do Serviço e Gabinete de Educação do município, datada de 26/10/2022, é referido que o município dinamiza atividades de apoio e animação à família nos vários Agrupamentos de Escolas do concelho, sendo essencial a existência de técnicos qualificados para o desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família e da componente de apoio à família;-----  
-----Sugeriu aquele serviço a afetação de mais um Assistente Técnico, sendo para o efeito necessária a mobilidade do Assistente Operacional Pedro Gonçalo Fidalgo Sá Pereira, da carreira e categoria de Assistente Operacional do Serviço de Educação;-----  
-----O Assistente Operacional referido, encontra-se atualmente a desempenhar as funções supra referidas, em regime de mobilidade interna no Gabinete de Educação do município, desde 08/08/2022;--  
-----Face ao exposto e dada a sua experiência profissional, é da maior relevância que o trabalhador **Pedro Gonçalo Fidalgo Sá Pereira**, da carreira de Assistente Operacional e a exercer funções em regime de mobilidade no Serviço de Educação, no Gabinete de Educação, desenvolva atividade no âmbito das CAF e AAAF, pelo que deverá consolidar a mobilidade existente nesse Gabinete de Educação e, seguidamente, realizar mobilidade intercarreiras para a carreira de Assistente Técnico nesse mesmo gabinete e serviço onde agora consolida;-----  
-----A Vereadora com o pelouro da Educação manifestou-se favoravelmente por despacho datado e enviado por email de 04/01/2023, e em despacho datado de 02/11/2022, com base nos fundamentos supra expostos e veiculados por informação do Serviço



de Educação datada de 26/10/2022 com o n.º 33/2022 GE;-----  
-----Por ofício datado de 30/01/2023, o Município de Almeirim, nos termos do artigo 12.º n.º 5 do D.L. 209/2009, de 03 de setembro remeteu e solicitou ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, a necessidade de o mesmo emitir parecer prévio à consolidação da mobilidade existente e na realização de mobilidade intercarreiras a decorrer após a consolidação inicial;-----  
-----O Diretor do referido Agrupamento de Escolas emitiu parecer prévio favorável em 09/02/2023 através de ofício, quanto à consolidação da mobilidade existente e à realização de nova mobilidade intercarreiras;-----  
-----O trabalhador está integrado no Gabinete de Educação na atividade AAAF e CAF, do Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, na carreira e categoria de Assistente Operacional, sendo detentor de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, concordando com a consolidação da mobilidade interna e com a posterior realização da mobilidade intercarreiras, por declaração datada de 09/01/2023;-----  
-----O cabimento da verba necessária para a realização da mobilidade intercarreiras, está previsto em orçamento municipal para o ano de 2023;-----  
-----Deverá a presente proposta de consolidação de mobilidade interna e de realização de mobilidade intercarreiras para a carreira e categoria de Assistente Técnico, ser objeto de análise e deliberação por parte do órgão executivo do Município de Almeirim, nos termos do artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;-----  
-----**Proponho que,** -----  
-----A Câmara Municipal aprove e autorize;-----  
-----a) a consolidação da mobilidade interna iniciada em 08/08/2022, no Gabinete de Educação do município e a subsequente realização de mobilidade intercarreiras, do trabalhador **Pedro Gonçalo Fidalgo Sá Pereira**, integrado no Serviço de Educação, da Divisão Sócio Cultural e Educativa do Município de Almeirim, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para passar a



exercer funções de forma consolidada no Gabinete de Educação do município, nas atividades AAAF e CAF e com a realização de nova mobilidade intercarreiras para a carreira e categoria Assistente Técnico no serviço onde agora consolida, pelo que nos termos do disposto no artigo 4.º e 44.º n.ºs 1 a 3 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é necessária a deliberação de câmara municipal, dado que a gestão de carreiras e remunerações do pessoal não docente, que passou para as autarquias ao abrigo do contrato de execução celebrado com o ministério da educação, é da competência da Câmara Municipal;-----

-----b) Que a referida mobilidade inicie a produção dos seus efeitos após deliberação, para efeitos de organização eficiente do Serviço de Educação;-----

-----c) Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-

-----A senhora vereadora Maria Emília Moreira ausentou-se para esta votação.-----

**PONTO 6 - APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE;** - Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente: -----

-----Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto do Concelho de Almeirim, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva Fazendense, para apoio nas inscrições, conforme documentos em anexo. -----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A senhora Vereadora Beatriz Apolinário pediu esclarecimentos sobre a documentação que faz referência a esta proposta e pergunta se é possível ter acesso a esta pasta.-----

-----O senhor Vice-presidente esclareceu que pode ter acesso à pasta e que a documentação só não vem junto à proposta por uma questão de proteção de dados dos atletas.-----

-----Proposta aprovada por maioria e em minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----Retomou o seu lugar a senhora Vereadora Maria Emília Moreira.-----

**PONTO 7 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À MOVALMEIRIM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALMEIRIM - MERCADINHO ENCANTADO;** - Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Ana Casebre.-----

-----Tendo em conta que:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações;-----

-----A Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim vem desenvolvendo atividades de modo a incrementar e fortalecer a atividade económica do concelho em geral e o comércio local, em especial;-----

-----A mencionada associação tem suportado várias despesas no que à organização do Mercadinho de Natal diz respeito, registando na iniciativa que decorreu em dezembro do ano de 2022 resultado negativo.-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Comercial e Empresarial do



Concelho de Almeirim, para apoio nas despesas do Mercadinho de Natal, conforme documentos em anexo, para apoio ao referido evento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta.-----

**PONTO 8 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE SUBSIDIO EXTRAORDINÁRIO À MOVALMEIRIM - CERTIFICAÇÃO DO MELÃO DE ALMEIRIM;** - Proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Casebre: -----

-----Tendo em conta que:-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações;-----

-----A Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim vem desenvolvendo atividades de modo a incrementar e fortalecer a atividade económica do concelho em geral e o comércio local, em especial;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de €1.014,75 (mil e catorze euros e setenta e cinco cêntimos) à Associação Comercial e Empresarial do Concelho de Almeirim, para apoio aos pagamentos da certificação do Melão d'Almeirim, conforme documentos em anexo, para apoio ao referido evento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e em minuta.-----

**PONTO 9 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, ASSIM COMO A ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS;** - Proposta apresentada pela senhora Vereadora Ana Casebre: -----

-----Considerando:-----



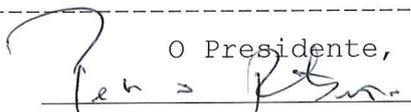
-----A apresentação no Balcão Único de Atendimento, por Rita Sofia Duarte Domingues Rodrigues, do pedido de licenciamento de ocupação de espaço público, numa área de 6m2 pelo período de seis meses, no parque de estacionamento do Gaveto da Rua Marechal Craveiro Lopes, para exercício da atividade de venda ambulante de produtos alimentares utilizando uma viatura ligeira;-----  
-----Foi apresentada a documentação que consta do Requerimento n.º 365/23, do Balcão Único de Atendimento.-----  
-----Foi requerida a isenção do pagamento de taxas, com fundamento na situação de vulnerabilidade social em que a família da requerente se encontra.-----  
-----O disposto no Regulamento de Comércio não sedentário exercido no Município de Almeirim e o Regime Jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.-----  
-----Pelo exposto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pelo deferimento do pedido de licenciamento assim como pela isenção total do pagamento de taxas, nos termos do artigo 22.º, do Regulamento de Taxas do Município de Almeirim.-----  
-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----  
-----Proposta aprovada por unanimidade e por minuta. -----

**PONTO 10 -----EXPEDIENTE GERAL-----**

-----Não se verificou a existência de expediente geral na presente reunião.-----

-----Às quinze horas e trinta e cinco minutos Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, Cândida Isabel da Conceição Lopes, Técnica Superior desta autarquia, elaborei a presente acta que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente,  


A Técnica Superior  
